



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 02/05.2023/2023

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do empreendimento de cancelamento contida nos autos, motivada pela sua substituição por novo certificado;

Considerando a manifestação do NAO, contida nos autos.

Decide pelo cancelamento da LAS CADASTRO 217/2020.

Publique-se

Varginha - MG, 05 de maio de 2023.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente**

**Supram Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 05/05/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65345078** e o código CRC **6A911028**.